



Voto de Protesto

No passado dia 01 de março foi divulgado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo ao ano de 2010, da responsabilidade da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Deste documento consta uma análise económica e financeira das contas das autarquias locais referentes ao exercício económico de 2010 e inclui, ainda, uma análise do setor empresarial local.

As tabelas de “rankings” de desempenho económico e financeiro, apresentados no Anuário têm como base 15 indicadores distintos, sendo que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, na primeira versão, surgia em primeiro lugar no ranking respeitante ao menor passivo líquido exigível por habitante.

A divulgação do Anuário mereceu, naturalmente, por parte da Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada uma reação pública de elogio à excelência da sua gestão o que levantou algumas dúvidas pois, outros indicadores e fontes desmentiam de forma clara e inequívoca a publicação da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Alguns dias depois da divulgação do Anuário, das declarações da Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da controvérsia pública que entretanto se instalou, o PSD Açores pela voz do Vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na qualidade de dirigente partidário veio a público insistir no erro.

Mais tarde a agência LUSA, citando o Coordenador Técnico responsável pelo documento aludido, em que este teria reconhecido “(...) que havia um errona aplicação do indicador relativo aos municípios com menor dívida



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

líquida exigível por habitante.” Esclarecendo, ainda que, “(...) feita a correção Ponta Delgada não entra sequer nos primeiros cinquenta lugares da lista.”

Afinal a excelência com que a Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e líder do PSD Açores adjectivou a sua gestão autárquica ruiu como um castelo de cartas.

Errar é humano e todos nós, dirigentes partidários, erramos. A assunção pública dos nossos erros, para além de constituir um ato de humildade democrática é, também uma forma honrosa de dar crédito à nobre atividade que desenvolvemos e que só nos pode engrandecer.

Infelizmente a líder do PSD Açores não foi capaz de assumir a sua precipitação e engano perante um indicador que lhe era favorável mas que contrariava a realidade e, como depois se verificou, estava errado. Por outro lado, com a sua atitude afirmou, uma vez mais a sua falta de solidariedade para com os autarcas do seu próprio partido situação que, como nos lembramos, não é a primeira vez que se verifica.

A Líder do PSD Açores não só não assumiu a sua precipitada e errada posição, como responsabilizou a agência LUSA para quem remeteu a exigência de um pedido de desculpas público.

Esta não é uma atitude aceitável por parte de ninguém, muito menos de uma dirigente partidária que se apresenta ao Povo Açoriano como candidata à Presidência do Governo Regional.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Protesto pela forma politicamente inaceitável como a Dra. Berta Cabral se recusou a enfrentar a verdade e a corrigir as suas declarações sobre primeira versão do Anuário Financeiro dos Municípios de Portugueses de 2010, entretanto corrigidos, numa segunda edição e apela, em nome de um saudável confronto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

político fundado na ética, na transparência, no rigor e do bom nome das instituições que a líder do PSD Açores assuma publicamente o seu erro e a sua precipitação.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de março de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral